



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Recebido em
03/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESOLUÇÃO CMS Nº. 011/2024, de 27 de junho de 2024

Gislene de Quadra
Assessora Especial

“Dispõe sobre a Aprovação de Reajustes nos valores de exames laboratoriais de patologia clínica, do SUS municipal”

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 1.110/2024, de 08 de maio de 2024, e

Considerando a Lei Municipal Nº 1.081/ 2023, de 11 de outubro de 2023, que “autoriza o município de Treviso a complementar o pagamento de exames laboratoriais pelo SUS...”, e que em seu Art. 2º explicita que “os valores a serem complementados para os exames laboratoriais serão acrescidos de 15% (quinze por cento) do valor pago pelo SUS para cada exame, de acordo com os valores constantes na tabela SIGTAP...”, e no parágrafo único expõe que “o valor do percentual poderá ser revisto, sempre que necessário, de acordo com as Leis Orçamentárias e desde que referendado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS, deste município”;

Considerando a defasagem do valor efetuado, em decorrência do não reajuste pelo Ministério da Saúde da Tabela de Exames SUS desde 1994;

Considerando que após solicitação por parte do Prestador de Serviço de novo complemento em 2024, a Secretaria de Finanças avaliou a capacidade orçamentária e o impacto financeiro mensal, e o executivo aprovou o acréscimo no valor da Tabela de Exames apresentada em 2023;

Considerando a média mensal dos exames realizados no último quadrimestre de 2024, em que os recursos destinados a exames laboratoriais passaram de R\$ 18.730,00 para R\$ 22.607,00;

RESOLVE

Parágrafo Único: APROVAR REAJUSTES, por unanimidade nos votos dos conselheiros presentes nos valores de exames laboratoriais de patologia clínica, realizados pelo Laboratório credenciado, em complemento aos



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
repasses federais, cujos dados foram apresentados para a plenária deste Conselho, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2024, que se deu na Sala de Reuniões da Policlínica Municipal no dia 27 de junho. Segue descrição:

Exames	Valor SUS	Valor com Complemento 15%	Reajuste
022020380 Hemograma completo	R\$ 4,11	R\$ 4,72	R\$ 6,50
0202010473 Glicose	R\$ 1,85	R\$ 2,12	R\$ 3,70
0202010317 Creatinina	R\$ 1,85	R\$ 2,12	R\$ 3,70
0202010295 Colesterol	R\$ 1,85	R\$ 2,12	R\$ 3,70
0202010678 triglicerídeos	R\$ 3,51	R\$ 4,03	R\$ 5,00
0202060250 Hormônio Tiroestimulante (TSH)	R\$ 8,96	R\$ 10,30	R\$ 11,60
0202010279 Colesterol HDL	R\$ 3,51	R\$ 4,03	R\$ 5,20
0202050017 Parcial de Urina	R\$ 3,70	R\$ 4,25	R\$ 5,20
0202010767 Vitamina D	R\$ 15,24	R\$ 17,52	R\$ 17,52
0202010503 Hemoglobina Glicosilada	R\$ 7,86	R\$ 9,03	R\$ 10,50
0202010708 Vitamina B12	R\$ 15,24	R\$ 17,52	R\$ 18,00
0202060381 Tiroxina Livre (T4)	R\$ 11,60	R\$ 13,34	R\$ 15,00
0202010651 TGP	R\$ 2,01	R\$ 2,31	R\$ 3,70
0202080080 Cultura de bactéria para identificação	R\$ 5,62	R\$ 6,46	R\$ 8,50
0202010643 TGO	R\$ 2,01	R\$ 2,31	R\$ 3,70
0202080013 Antibiograma	R\$ 4,98	R\$ 5,72	R\$ 5,72
0202010384 Ferritina	R\$ 15,59	R\$ 17,92	R\$ 19,00
0202010694 Ureia	R\$ 1,85	R\$ 2,12	R\$ 3,70
0202030105 Antígeno Prostático (PSA)	R\$ 16,42	R\$ 18,88	R\$ 20,00
0202010600 Potássio	R\$ 1,85	R\$ 2,12	R\$ 3,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

0202010287 Colesterol LDL	R\$ 3,51	R\$ 4,03	R\$ 5,20
0202020142 Protrombina (TAP)	R\$ 2,73	R\$ 3,13	R\$ 3,93
0202040127 Pesquisa de ovos e cistos de parasitas	R\$ 1,65	R\$ 1,89	R\$ 3,30
0202010201 Bilirrubina total e frações	R\$ 2,01	R\$ 2,31	R\$ 3,30
0202031110 Teste não treponemico para detecção para sífilis	R\$ 2,83	R\$ 3,25	R\$ 4,25
0202010635 Sódio	R\$ 1,85	R\$ 2,12	R\$ 3,70
0202010392 Ferro Sérico	R\$ 3,51	R\$ 4,03	R\$ 4,50
0202010325 Creatinofosfoquinase (CPK)	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 7,30
0202010120 Ácido Úrico	R\$ 1,85	R\$ 2,12	R\$ 3,70
0202040465 Gama GT	R\$ 3,51	R\$ 4,03	R\$ 5,00
202030083 Determinação quantitativa de Proteína C Reativa	R\$ 9,25	R\$ 10,63	R\$ 12,90
0202050092 Microalbumina na urina	R\$ 8,12	R\$ 9,33	R\$ 13,20
0202060349 Testosterona	R\$ 10,43	R\$ 11,99	R\$ 14,00
0202010422 Fosfatase Alcalina	R\$ 2,01	R\$ 2,31	R\$ 3,80
0202060217 Beta HCG	R\$ 7,85	R\$ 9,02	R\$ 11,00
Pesquisa de sangue oculto nas fezes por método imunocromatográfico			R\$ 8,50
0202060233 Hormônio folículo-estimulante (FSH)	R\$ 7,89	R\$ 9,07	R\$ 10,50
0202080129 Cultura para bactérias anaeróbicas	R\$ 10,25	R\$ 11,78	R\$ 12,50
0202010040 Determinação curva glicêmica (2 dosagens)	R\$ 3,63	R\$ 4,17	R\$ 7,26
0202010180 Amilase	R\$ 2,25	R\$ 2,58	R\$ 3,70
0202120023 Determinação direta e reversa de grupo ABO	R\$ 1,37	R\$ 1,57	R\$ 3,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

0202060160 Estradiol	R\$ 10,15	R\$ 11,67	R\$ 14,20
0202120082 Pesquisa de fator RH (inclui D fraco)	R\$ 1,37	R\$ 1,57	R\$ 3,50
0202010210 Cálcio	R\$ 1,85	R\$ 2,12	R\$ 3,70
0202020355 Eletroforese de Hemoglobina	R\$ 5,41	R\$ 6,22	R\$ 10,50
0202040089 Pesquisa de larvas nas fezes	R\$ 1,65	R\$ 1,89	R\$ 3,70
0202030075 Fator Reumatoide	R\$ 2,83	R\$ 3,25	R\$ 5,00
0202060357 Testosterona Livre	R\$ 13,11	R\$ 15,07	R\$ 18,00
0202070352 Zinco	R\$ 15,65	R\$ 17,99	R\$ 21,50
202060349 Dosagem de Testosterona	R\$ 10,43	R\$ 11,99	R\$ 14,00
202030067 Determinação do complemento CH50	R\$ 9,25	R\$ 10,63	R\$ 15,68
202010031 Determinação de cromatografia de aminoácidos	R\$ 15,65	R\$ 17,99	R\$ 21,55

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento às legislações correspondentes assina a presente Resolução e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

LEONOR JOSÉ RAMPINELLI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Treviso, 27 de junho de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 267/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 011/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, incisos I, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Ordinária Municipal nº 1.110/2024, de 08 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 011/2024, de 27 de junho de 2024, do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nos termos que a mesma é recomendada pelo Órgão Deliberativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC
Em, 03 de julho de 2024.


VALERIO MORETTI
Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 03 de julho de 2024.


ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças